

Especial

IA muda indicadores de desempenho e pressiona empresas

PÁGINA 8

COMBUSTÍVEIS

MPF recorre da mistura de 32% de etanol na gasolina

O Ministério Público Federal (MPF) pediu na Justiça a suspensão cautelar do aumento obrigatório de etanol anidro na gasolina de 30% para 32%. Foi alegado que os estudos técnicos ainda não dariam segurança sobre o aumento da mistura. O chamado "mandato do E32" foi aprovado neste mês pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e terá validade a partir de 1º de agosto. "A União utilizou pesquisas feitas para a mistura anterior de 30% para tentar validar o novo porcentual, com base na margem de tolerância de 2% adotada nos ensaios. Os estudos não se destinaram a validar, de forma específica, a adoção permanente da mistura E32 como novo padrão obrigatório nacional", disse o MPF. **PÁGINA 2**

TRANSPORTE

CPTM assume linhas que provocaram caos em SP

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (Artesp) determinou que a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) retome a operação das Linhas 11-Coral, 12-Safira e 13-Jade por um período inicial de até 90 dias. Essas são as linhas operadas pela concessionária Trivia Trens que falharam na manhã de ontem e causaram caos no transporte público da capital paulista. A medida foi tomada pela própria Artesp e pelo governo de São Paulo para “garantir a qualidade do serviço e prevenir falhas como as registradas nos primeiros dias de operação assistida sob responsabilidade da operadora”. **PÁGINA 5**

TRABALHOS FORÇADOS

EUA anunciam sobretaxa de 12,5% em produtos do Brasil

Os Estados Unidos anunciaram ontem, sobretaxa de 12,5% aos produtos brasileiros sob alegação de que o País não tem conseguido adotar práticas contra trabalho forçado nos setores produtivos. Outros 60 países foram alvos desta investigação. A tarifa brasileira se soma aos 25% já impostos ao País no dia 22 de julho. As tarifas, anunciadas pelo Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), vão variar entre 10% e 12,5% e en-

trarão em vigor à 0h01 de sexta-feira, 24, substituindo uma tarifa global de 10% que expiraria no mesmo horário. Donald Trump impôs essa tarifa anterior em fevereiro, depois que a Suprema Corte derrubou as tarifas que ele havia imposto no ano passado. As tarifas serão aplicadas de acordo com a Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, que permite ao presidente impor tarifas a países estrangeiros. **PÁGINA 2**



WIKIPÉDIA

Janet Yellen diz que tarifaço contra Brasil é problema pessoal de Trump

A ex-secretária do Tesouro dos Estados Unidos Janet Yellen (**foto**) afirmou ontem, que a política tarifária adotada pelo presidente Donald Trump contra o Brasil reflete "suas próprias visões pessoais de longa data", e não um diagnóstico econômico consolidado. A declaração foi dada ao Grupo Estado, durante coletiva de imprensa no evento ExpertXP, em São Paulo, em resposta a pergunta sobre se o Brasil enfrenta uma ruptura real na relação comercial com os EUA ou se a medida é fruto da política doméstica americana. Segundo Yellen, "não há muitos economistas, se é que há algum", que apoiem as tarifas impostas por Trump. **PÁGINA 2**

STF

Mendonça manda PF investigar repasses para filme sobre Bolsonaro



ROSINEI COUTINHO/STF

O ministro André Mendonça (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a Polícia Federal (PF) a instaurar um inquérito para apurar repasses de recursos, pelo empresário Daniel Vorcaro, do Banco Master, para a produção do filme Dark Horse, sobre a vida do ex-presidente Jair Bolsonaro. A decisão atende a um pedido da própria PF, com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR). Em maio deste ano, o site The Intercept revelou que o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) pediu dinheiro a Vorcaro para financiar as gravações da cinebiografia sobre o ex-presidente. **PÁGINA 7**

PORTA DOS FUNDOS

Polícia Federal investiga furtos na Receita Federal no Rio

A Polícia Federal promoveu ontem a Operação Backdoor com a finalidade de apurar esquema de desvio de bens pertencentes à Receita Federal, na zona portuária do Rio. As investigações começaram a partir de denúncias encaminhada pela Receita Federal, que apontou indícios do furto de cerca de 300 computadores e cinco geladeiras pertencentes ao patrimônio da instituição, avaliados em cerca de R\$ 350 mil, além do desaparecimento de veículos do pátio do órgão. Operação Backdoor apura desvio de bens avaliados em R\$ 350 mil Polícia Federal. A ação apura ainda a eventual destinação desses bens a terceiros mediante uso de termos de doação fraudulentos. **PÁGINA 8**

INDICADORES

IBOVESPA -0,46% / 176.723,62 / -823,95 / Volume: 21.382.977.184 / Negócios: 2.748.870											
Mais Negociados			Maiores Altas			Maiores Baixas			Fechamento		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.			%
B3SA3	15,65	-1,57	-0,25	ONCO11	0,030	+50,00	+0,010	ONCO11F	0,010	-66,67	-0,020
SBSF3	29,00	-0,99	-0,29	AZEV3F	2,35	+29,12	+0,53	OIBRAF	0,41	-28,07	-0,16
PETR4	42,95	+0,87	+0,37	AZEV3	2,38	+28,65	+0,53	ESTR4	1,80	-17,05	-0,37
ITUB4	42,56	-0,79	-0,34	LUXM4F	2,99	+16,80	+0,43	FSRF11	0,07	-12,50	-0,01
CVCB3	1,31	+3,15	+0,04	DOT23F	4,570	+9,59	+0,400	ATED3F	1,400	-10,83	-0,170
									Dow Jones	51.711,65	-0,97
									S&P 500	7.408,3	-1,21
									US Tech 100	27.757,96	-1,62
									Euronext 100	1.911,09	-1,22
									CAC 40	8.299,09	-1,64
									FTSE 100	0.639,17	-0,73

Salário mínimo	R\$ 1.621,00	IGP-M	-0,50% (jun.)	EURO turismo	
Ufir-RJ	R\$ 4,9604	IPCA-15	0,16% (jun.)	Compra: 5,8551	Venda: 6,0351
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(17/06)	14,25%	(17/06)	14,75%	Compra: 5,0807	+0,33%
TR		OURO		DÓLAR comercial	
(24/07)	0,1716%	BM&F/grama/RJ	R\$ 662,87	Compra: 5,0833	Venda: 5,0839
Poupança		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(24/07)	0,6725%	Compra: 5,7841	Venda: 5,7847	Compra: 5,1123	Venda: 5,2923

MERCADOS

Bolsa cai com aversão ao risco global, apesar da alta do petróleo

DENISE ABARCA/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) fechou a sessão de ontem em queda, inserido no contexto de aversão ao risco que dominou os ativos globais, traduzido no retorno do petróleo Brent para cima dos US\$ 100. As perdas de bancos e ações cíclicas em meio à escalada dos juros futuros prevaleceram aos ganhos das ações da Petrobras e da Vale.

As ameaças do presidente dos EUA, Donald Trump, de punição aos houthis do Iêmen, por atirarem em navios sauditas, e de ataque massivo dos EUA ao Irã, reforçaram as preocupações sobre a interrupção do fluxo de navios de petróleo nos Estreitos do Golfo Pérsico, catapultando o Brent de volta aos US\$ 100, na quinta sessão de alta consecutiva.

O Dow Jones fechou em baixa de 0,97%, o Nasdaq caiu 2,15% e o S&P 500, -1,21%.

Hapvida (-8,08%), Totvs (-6,37%), Assaí (-4,52%) e MRV (-4,27%) lideraram as quedas do Ibovespa. A alta dos DIs também puxou uma realização de lucros no setor financeiro, que ontem havia exibido avanço firme. Itaú Unibanco PN caiu 0,79% e Bradesco PN, -1,32%.

Já a lista das mais valorizadas era composta em boa me-

da por exportadoras, favorecidas pela alta do dólar, e relacionadas à cadeia do petróleo, como Vibra (+1,77%), Petrobras ON (+1,67%), Braskem PNA (+1,65%), Prio ON (+1,29%) e Brava ON (+1,03%).

Vale ON, que subiu 0,77%, também ajudou a conter as perdas do índice. O papel continuou reagindo aos dados operacionais divulgados na terça-feira, tendo ainda suporte do avanço do minério de ferro.

O Ibovespa (Índice Bovespa) fechou em queda de 0,46%, aos 176.723,62 pontos. Na máxima, atingiu 177.896 pontos (+0,20%) e na mínima caiu 0,71%, aos 176.293 pontos. O giro financeiro somou R\$ 21,15 bilhões. O índice acumula valorização de 2,73% em julho. Em 2026, apura avanço de 9,68%.

DÓLAR

A escalada da guerra no Oriente Médio guia o petróleo Brent para o nível de US\$ 100 por barril e realimenta preocupações inflacionárias, minando qualquer chance de apetite por risco. Como resultado, após três dias em queda, o dólar ganhou terreno contra o real e fechou em alta de 0,64%, a R\$ 5,0839 no segmento à vista, e avança 0,47%, a R\$ 5,094 no contrato futuro para agosto.

REPACTUAÇÃO

EP desbanca Motiva e vence leilão da rodovia da Régis Bittencourt

ELISA CALMON/AE

A EPR arrematou o leilão de repactuação da concessão da rodovia Régis Bittencourt (BR-116/SP/PR). A joint venture composta pela gestora Perfin e o grupo de infraestrutura Equipav ofereceu um desconto de 22,53% sobre a tarifa básica de pedágio. Com isso, desbancou a Motiva e a Arteris, atual concessionária, no certame realizado nesta quinta-feira na B3.

A Régis Bittencourt é considerada a última "joia da coroa" entre as concessões rodoviárias federais, em razão de sua localização estratégica e do elevado volume de tráfego. A concessão abrange aproximadamente 400 quilômetros da BR-116 entre Taboão da Serra (SP), na Grande São Paulo, e Curitiba (PR).

O contrato de repactuação da rodovia, antes conhecida como Autopista Régis Bittencourt, prevê cerca de R\$ 11 bilhões em investimentos ao longo de 25 anos, sendo R\$ 7 bilhões em capex e R\$ 4 bilhões em custos operacionais (opex).

A Motiva apresentou deságio de 12,10%, enquanto a Arteris, atual concessionária da rodovia, ofertou desconto de 0,01%. Como a diferença entre os dois maiores lances foi maior de 20%, a EPR foi consagrada vencedora. A empresa tem ampliado a atuação no setor nos últimos anos com a

conquista de concessões rodoviárias, incluindo lotes no Paraná.

O projeto contempla obras de ampliação de capacidade, melhorias operacionais e serviços de manutenção da rodovia.

A concessão passou por processo de repactuação no âmbito da Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), do Tribunal de Contas da União (TCU), mecanismo utilizado para reequilibrar contratos considerados "estressados" e evitar a judicialização de disputas.

Pelo modelo, a concessionária atual pode participar da licitação em igualdade de condições com os demais interessados, preservando a competição e permitindo ao operador disputar a continuidade do contrato. O modelo foi utilizado também na repactuação da BR-381/MG/SP (Fernão Dias), em dezembro do ano passado. Na ocasião, também disputaram Arteris, EPR e Motiva, com a última saindo vencedora.

Este é o terceiro leilão rodoviário federal realizado em 2026. No primeiro semestre, foram concedidas as Rotas Gerais (MG) e Rota dos Sertões (PE/BA). O próximo certame já agendado é o de repactuação do contrato de concessão da Via Brasil (BR-163/230/PA/MT), previsto para 12 de novembro.

TRABALHOS FORÇADOS

EUA anunciam sobretaxa de 12,5% em produtos do Brasil

Os Estados Unidos anunciaram ontem, sobretaxa de 12,5% aos produtos brasileiros sob alegação de que o País não tem conseguido adotar práticas contra trabalho forçado nos setores produtivos. Outros 60 países foram alvos desta investigação. A tarifa brasileira se soma aos 25% já impostos ao País no dia 22 de julho.

As tarifas, anunciadas pelo Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR), vão variar entre 10% e 12,5% e entrarão em vigor à 0h01 de sexta-feira, 24, substituindo uma tarifa global de 10% que expiraria no mesmo horário. Donald Trump impôs essa tarifa anterior em fevereiro, depois que a Suprema Corte derrubou as tarifas que ele havia imposto no ano passado.

As tarifas serão aplicadas de acordo com a Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, que permite ao presidente impor tarifas a países estrangeiros que adotem práticas comerciais abusivas ou discriminatórias. O governo citou a falha de países estrangeiros em aprovar ou aplicar leis que proíbam a importação de produtos fabricados por trabalho forçado, argumentando que isso prejudica as empresas americanas que cumprem tais leis.

O Canadá, que estará sujeito a uma tarifa de 10% nos termos do acordo, já proíbe a importação de produtos provenientes de trabalho forçado. A União Europeia, também com uma tarifa de 10%, tem uma proibição que deve entrar em vigor em dezembro de 2027. Mas au-

toridades do governo Trump afirmam que os governos não têm aplicado essas leis de forma eficaz.

As novas tarifas isentarão petróleo e gás e certos recursos naturais, bem como bens já abrangidos pelo Acordo Estados Unidos-México-Canadá (USMCA) ou pelas tarifas relacionadas à segurança nacional que Trump impôs sobre carros, aço e outros produtos.

ACORDO

A tarifa será de 10% para as economias investigadas que impõem uma proibição à importação de produtos provenientes de trabalho forçado; se comprometeram a impor e fazer cumprir tal proibição por meio de um Acordo sobre Comércio Recíproco ou impuseram um regi-

me parcial com o efeito de impedir a importação de certos produtos provenientes de trabalho forçado.

Essas economias são: Argentina, Bangladesh, Camboja, Canadá, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, Índia, Indonésia, Jordânia, Malásia, México, Paquistão, Sri Lanka, Trinidad e Tobago e Reino Unido, diz o comunicado.

A tarifa será de 10% ou 12,5%, líquido da taxa da Nação Mais Favorecida (NMF), para certos produtos da União Europeia, Taiwan, Japão, Coreia e Suíça que não estejam isentos de outra forma, cita o comunicado divulgado nesta quinta-feira.

"12,5% é a taxa apropriada da Seção 301 para todas as outras economias investigadas", diz o comunicado.

PEDRO LIMA/AE

A ex-secretária do Tesouro dos Estados Unidos Janet Yellen (**foto**) afirmou ontem, que a política tarifária adotada pelo presidente Donald Trump contra o Brasil reflete "suas próprias visões pessoais de longa data", e não um diagnóstico econômico consolidado.

A declaração foi dada ao Grupo Estado, durante coletiva de imprensa no evento ExpertXP, em São Paulo, em resposta a pergunta sobre se o Brasil enfrenta uma ruptura real na relação comercial com os EUA ou se a medida é fruto da política doméstica americana.

Segundo Yellen, "não há muitos economistas, se é que há algum", que apoiem as tarifas impostas por Trump. Ela disse que as tarifas amplas aplicadas ao

Brasil e a outros parceiros comerciais "estão prejudicando" relações comerciais de longo prazo e impõem custos relevantes às famílias americanas, ainda que gerem receita significativa ao governo dos EUA.

Questionada sobre a possível ligação entre desmatamento e a nova rodada de tarifas, Yellen afirmou que "não entende" a justificativa, dizendo que os dados mostram queda no desmatamento no Brasil, não aumento.

A economista disse ainda não ver evidências de que as tarifas tenham corrigido o déficit comercial americano, alegado por Trump como justificativa central, e classificou a política tarifária como "arbitrária", afirmando que ela mostra que os Estados Unidos se tornaram um parceiro comercial pouco confiável.



WIKIPÉDIA

COMBUSTÍVEIS

MPF pede suspensão do aumento do etanol em 32% na gasolina

RENAN MONTEIRO/AE

O Ministério Público Federal (MPF) pediu na Justiça a suspensão cautelar do aumento obrigatório de etanol anidro na gasolina de 30% para 32%. Foi alegado que os estudos técnicos ainda não dariam segurança sobre o aumento da mistura. O chamado "mandato do E32" foi aprovado neste mês pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e terá validade a partir de 1º de agosto.

"A União utilizou pesquisas feitas para a mistura anterior de 30% para tentar validar o novo porcentual, com base na margem de tolerância de 2% adotada nos ensaios. Os estudos não se destinaram a validar, de forma específica, a adoção permanente da mistura E32 como novo padrão obrigatório nacional", disse o MPF.

Além da revogação da medida, o Ministério Público Fede-

ral pede que a Justiça determine a realização de uma perícia independente e obrigue a União a adotar "protocolo rígido" para futuras alterações na composição de combustíveis. Foi defendido, por exemplo, "testes de longa duração e divulgação transparente dos dados científicos".

O Ministério também demanda a indenização de R\$ 500 milhões por danos morais coletivos, "em razão da falta de clareza e do risco imposto à coletividade". Recentemente, o Ministério Público (MP) junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) pediu a apuração de "indícios de irregularidades" relacionados à alteração da política energética adotada em razão das repercussões do conflito entre o Irã e os Estados Unidos.

O aumento para 32% terá vigência de 180 dias, com possibilidade de prorrogação, uma úni-

ca vez, por igual período. Segundo parecer técnico do Ministério de Minas e Energia (MME), os resultados dos ensaios confirmam a adequação técnica da elevação do teor de etanol anidro para 32%. Os argumentos apontam para "evidência empírica robusta, produzida em ambiente controlado e com metodologia reconhecida".

As projeções para a safra 2026/27 indicam que a produção nacional de etanol é suficiente para atender à demanda adicional decorrente da elevação da mistura, sem comprometer o abastecimento. A elevação do teor de etanol anidro de 30% para 32% implica uma demanda adicional estimada de aproximadamente 600 milhões de litros de etanol no período de vigência da medida. Isso corresponde a um incremento de cerca de 4% em relação à demanda atual para fins de mistura.

Em relação a preços, a maior participação do etanol anidro na composição da gasolina C tende a reduzir o custo médio do combustível ao consumidor, de acordo com as análises. Na semana passada, o Ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informou que a elevação temporária da mistura de 32% do etanol na gasolina vai proporcionar uma redução de 3 centavos (R\$ 0,03) no preço do combustível fóssil na bomba, considerando os dados disponíveis atualmente.

Já sob a ótica ambiental, a ampliação do uso de etanol anidro resulta em redução das emissões de gases de efeito estufa. Isso porque haverá substituição de combustível fóssil por biocombustível de menor intensidade de carbono. As estimativas do MME indicam uma redução de aproximadamente 552 mil toneladas de CO2 equivalente no período considerado.



COMÉRCIO EXTERNO

EUA isentam 471 produtos de nova tarifa de 12,5%

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Os Estados Unidos divulgaram uma lista com 471 produtos brasileiros que ficarão isentos da nova sobretaxa de 12,5% imposta sob a alegação de falhas no combate ao trabalho forçado. Entre os itens poupados da medida estão café, petróleo, gás natural, fertilizantes, madeira, suco de laranja e derivados de açaí. A relação foi publicada ontem pelo Escritório do Representante de Comércio dos Estados Unidos (USTR) e reúne exceções distribuídas em 20 grandes categorias de produtos. A nova tarifa entrou em vigor na madrugada desta sexta-feira e, para os produtos que não foram incluídos na lista de exce-

ções, será somada à sobretaxa de 25% aplicada pelos EUA desde quarta-feira passada, elevando a tributação total para 37,5% em parte das exportações brasileiras. **O QUE FICOU DE FORA** A lista de exceções contempla produtos considerados estratégicos para o comércio entre Brasil e Estados Unidos e também insumos utilizados pela indústria americana. Também ficaram de fora diversos insumos industriais, minerais, resíduos metálicos e produtos utilizados pelas cadeias de tecnologia e farmacêutica. A nova sobretaxa foi anunciada após uma investigação conduzida pelo governo estadunidense com base na Seção 301 da Lei de Comércio dos Estados

Unidos. Segundo o USTR, o Brasil integra o grupo de países que, na avaliação americana, não adotam mecanismos suficientes para impedir a importação de produtos fabricados com trabalho forçado. Apesar disso, o governo dos EUA decidiu excluir centenas de produtos da medida. Segundo o órgão, as isenções consideram fatores como a importância de determinados insumos para a economia americana, compromissos comerciais já existentes e características específicas de alguns mercados.

TARIFA ACUMULADA Os produtos brasileiros que não aparecem na lista de exceções passarão a enfrentar uma sobretaxa adicional de 12,5%.

GAMA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ: 02.796.775/0001-40 - NIRE: 33.3.0026116-8
COMPANHIA ABERTA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 23 de julho de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia por estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme atestam as assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente da Assembleia: Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim Secretário da Assembleia: Caio Cesar Dutra de Figueiredo **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) a redução do capital social da Companhia, para absorção do montante dos prejuízos acumulados da Companhia apurado nas demonstrações financeiras do último exercício social encerrado, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404/76; e (II) em caso de aprovação, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a redução do capital social. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade e sem ressalvas, no âmbito das matérias constantes da Ordem do Dia: (I) Aprovada a redução do capital social da Companhia realizada no valor de R\$ 336.932,29 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos), para absorção do montante dos prejuízos acumulados da Companhia apurado nas demonstrações financeiras do último exercício social encerrado, nos termos do art. 173 da Lei nº 6.404.1976, sem o cancelamento de ações, passando o capital social de R\$ 1.320.950,34 (um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 984.018,05 (novecentos e oitenta e quatro mil e dezoto reais e cinco centavos), integralmente absorvido à conta do capital social da Companhia. (II) Em decorrência da redução de capital social deliberada acima, aprovação da alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: *“Artigo 5º - O capital social é de R\$ 984.018,05 (novecentos e oitenta e quatro mil e dezoto reais e cinco centavos), dividido em 1.935.716 (um milhão, novecentas e trinta e cinco mil, setecentas e dezesseis) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal.”* **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Multiconsult Investimentos Ltda., Opportunity Lógica Rio Participações Ltda e Opportunity Ações Fundo de Investimento Financeiro em Ações – Responsabilidade Limitada

Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim
Presidente da Assembleia

Caio Cesar Dutra de Figueiredo
Secretário da Assembleia

Diário do Acionista

Tels.: (21) 99122-4278
11) 2655-1899

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Hum Energia S.A.
CNPJ/MF nº 24.737.823/0001-62 | NIRE 33.300.341.030
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2026, às 16h00, na Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, sala 1706, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, na sede social da **Hum Energia S.A.** (“Companhia”), podendo ser participada também por videoconferência. **Convocação:** A convocação foi realizada por edital anunciado três vezes – em 22/04, 29/04 e 30/04 – no *website* de relacionamento com os investidores da Companhia (www.somoshum.com.br) e também por meio de correspondência eletrônica (*e-mail*). **Presença:** Compareceram **(a)** em Assembleia Geral Ordinária, acionistas representando **(a.i.)** a totalidade das ações ordinárias, correspondendo a 64,88% do capital social total da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, e **(a.ii.)** 41,96% das ações preferenciais, correspondendo a 14,75% do capital social total da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria; e **(b)** em Assembleia Geral Extraordinária, acionistas representando **(b.i.)** a totalidade das ações ordinárias, correspondendo a 64,88% do capital social total da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, e **(b.ii.)** 41,96% das ações preferenciais, correspondendo a 14,75% do capital social total da Companhia, desconsideradas as ações mantidas em tesouraria, conforme presença registrada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, em que também ficará indicado quem desta participou pessoalmente ou por procurador(a), bem como se presencialmente ou por videochamada. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia. **Mesa:** Sr. Hildo Francisco Henz, Presidente e Sra. Ruth Soares Rodrigues de Carvalho, Secretária. **Deliberações:** Os acionistas presentes deliberaram: **(a) em Assembleia Geral Ordinária:** (i) aprovação, sem quaisquer ressalvas ou reservas e pela única acionista, das contas da Companhia em relação ao exercício de janeiro a dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e as demonstrações financeiras anuais de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal; (ii) aprovação, sem quaisquer ressalvas ou reservas e pela única acionista, da destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025, de R\$ 13.098.957,78, à conta de prejuízos acumulados; (iii) aprovação, sem quaisquer ressalvas ou reservas e pela única acionista, da eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal por recondução, com novo mandato de 1 ano ou até a próxima Assembleia Geral Ordinária, o que ocorrer antes, de forma que: **(a)** ficam eleitos para os cargos de **Conselheiros Fiscais titulares:** (i) o Sr. **Marcus Vinicius de Oliveira Magalhães**, portador do documento de identidade nº 08012652-7, IFPR/RJ, e do CPF nº 825.822.207-44; (ii) o Sr. **Edson Chil Nobre**, portador do documento de identidade nº 33680778-9, DIC/RJ, e do CPF nº 163.808.519-68; e (iii) o Sr. **Hamilton Romanato Ribeiro**, portador da carteira de identidade nº 30064715-22, SSP/RJ, e do CPF nº 199.243.640-15; e **(b)** ficam eleitos para os cargos de **Conselheiros Fiscais suplentes:** (i) o Sr. **Allan Blanco Carnevale**, portador do documento de identidade nº 1999105042, CREA/RJ, e do CPF nº 013045367-69; (ii) o **João Paulo Bulhões Nogueira Martins**, portador do documento de identidade nº 20.177.437-9, DIC/RJ, e do CPF nº 111.513.207-57; e (iii) o Sr. **Moacir Megliolaro**, portador do documento de identidade nº 47476, CREA/SP, e do CPF nº 896.500.348-20; e (iv) rejeição, pela única acionista, da não fixação de remuneração (inexistência de *pro labore*) para os membros do Conselho Fiscal, sendo aprovada, alternativamente, sem quaisquer ressalvas ou reservas, pela unanimidade, a fixação de remuneração anual global aos membros titulares do Conselho Fiscal de até R\$ 30.000,00. **(b) em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) aprovação, sem quaisquer ressalvas ou reservas e pela única acionista, da alteração do endereço de sede social, para a Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, Salas 1419 e 1420, Flamengo, Rio de Janeiro-RJ. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos. Rio de Janeiro/RJ, 30/04/2026. **Mesa: Hildo Francisco Henz** – Presidente; **Ruth Soares Rodrigues de Carvalho** – Secretária. **Advogado(a)(s):** Thais Gurijão Rodrigues – OAB/RJ 168.147. **Anexo I – Estatuto Social. Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º. Hum Energia S.A. (“Companhia”)** é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro jurídico no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Flamengo nº 66, Bloco B, Salas 1419 e 1420, bairro do Flamengo, CEP 22210-903, podendo, a critério da Diretoria, criar e extinguir filiais, agências e escritórios ou depósitos em quaisquer praças do País e do exterior, observadas as disposições legais aplicáveis. **Artigo 3º.** A Companhia tem por finalidade as seguintes atividades: 1. Prospeção, identificação, estruturação, desenvolvimento, administração e operação de empreendimentos na área de infraestrutura e energia; 2. Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, incluindo a gestão operacional e administrativa de plantas de geração distribuída de terceiros no âmbito do Sistema de Compensação de Energia Elétrica – SCEE, bem como o agenciamento, corretagem e intermediação de contratos em mercados de mercadorias e futuros; 3. Representação comercial e agenciamento do comércio de mercadorias em geral; 4. Consultoria em gestão empresarial e prestação de serviços de apoio administrativo, incluindo elaboração de documentos, pareceres e instrumentos contratuais no âmbito de suas atividades; 5. Locação de aparelhos de uso comercial e industrial e geradores; 6. Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, turbo-geradores e motogeradores; 7. Comercialização de energia elétrica no atacado e varejo no Ambiente de Comercialização Livre – ACL; e 8. Participação societária e/ou operacional em outras sociedades cujo objeto social seja alinhado com as atividades acima. **Artigo 4º.** A duração da Companhia é por tempo indeterminado. **Capítulo II – Capital Social, Ações e Direito de Preferência. Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 6.108.341,00, divididos em 3.848.054 ações ordinárias nominativas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada, com direito a voto, e 2.260.287 ações preferenciais nominativas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00, sem direito a voto. Indica-se na tabela abaixo o resumo do Capital Social da Companhia:

Tipo e Categorias de Ações	Número de Ações	Valor unitário da Ação	Total (R\$)	%
Ações Ordinárias	3.848.054	R\$ 1,00	R\$ 3.848.054,00	62,996
Ações Preferenciais	2.260.287	R\$ 1,00	R\$ 2.260.287,00	37,003
Total	6.108.341	–	R\$ 6.108.341,00	100

§ 1º. A cada ação ordinária nominativa caberá o direito a um voto nas Assembleias Gerais de acionistas da Companhia, bem como o direito de vender suas ações em conjunto com o(s) acionista(s) controlador(es) em caso de transação de alienação de controle (*tag along*), recebendo o mesmo valor pago aos alienantes do controle. § 2º. O capital da Companhia poderá ser representado por ações preferenciais até o limite de 50% do total das ações emitidas representativas do capital social, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976 (conforme alterada de tempos em tempos, “Lei das Sociedades por Ações”). § 3º. Exceto quanto ao direito de voto estabelecido no § 4º seguinte, as ações preferenciais não possuirão o direito de voto, sendo vedada a sua conversão em outro tipo de ação ao qual se confira tal direito. § 4º. Assistem aos titulares de ações preferenciais: (a) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, em caso de liquidação da Companhia; (b) prioridade no recebimento do dividendo anual mínimo obrigatório de 25% por cento do lucro líquido, apurado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, correspondente a, no mínimo, 3% do valor do patrimônio líquido por ação; (c) participação nos resultados da Companhia, abrangendo os lucros remanescentes a serem distribuídos, sendo o dividendo por ação preferencial 10% maior que o atribuído às ações ordinárias; (d) direito de vender suas ações em conjunto com o(s) acionista(s) controlador(es) em caso de transação de alienação de controle (*tag along*), recebendo 100% do valor pago aos alienantes do controle; (e) direito de voto em caso de: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia; (ii) instalação do Conselho Fiscal, hipótese em que os acionistas titulares de ações preferenciais terão direito a nomear 1 membro do Conselho Fiscal; e (iii) instalação de comitês consultivos, hipótese em que os acionistas titulares de ações preferenciais terão direito a

nomear 1 membro para o(s) referido(s) comitê(s). § 5º. O preço de emissão das ações, assim como as condições e prazos para integralização, serão fixados pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia que deliberar sobre o aumento de capital, assim como a possibilidade de qualquer subscritor oferecer bens destinados à integralização de ações do capital social da Companhia. § 6º. O acionista que, nos prazos marcados não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas, ficará de pleno direito constituído em mora, sujeitando-se ao pagamento de juros de 1% ao mês sobre o valor daquelas entradas ou prestações. § 7º. Aos acionistas é assegurado o direito de preferência na subscrição, na proporção do número de ações que possuírem, observados os seguintes critérios: (a) no caso de emissão, em igual proporção do número de ações ordinárias e preferenciais, cada acionista exercerá o direito de preferência sobre ações idênticas às de que for possuidor; (b) no caso de emissão de ações das duas espécies, mas em desigual proporção, a preferência será exercida, primeiro, sobre as ações de espécie idêntica às de que forem possuidores os acionistas, estendendo-se às demais, se insuficientes aquelas, para lhes assegurar, no capital aumentado, a mesma proporção que tinham no capital antes do aumento; e (c) no caso de emissão de ações de uma única espécie, cada acionista exercerá a preferência proporcionalmente ao número de ações possuídas, independentemente da espécie. § 8º. O direito de preferência a que se refere o parágrafo anterior deverá ser exercido dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do respectivo Aviso aos Acionistas. § 9º. Em qualquer emissão de títulos e valores mobiliários, cuja colocação seja feita nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações, o direito de preferência dos antigos acionistas poderá ser excluído por deliberação do órgão competente para a respectiva emissão. **Capítulo III – Administração. Artigo 6º.** A Companhia será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandatos coincidentes de 3 anos, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. Findos, normalmente, os mandatos, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos, que está condicionada à prévia subscrição dos respectivos termos de posse e ao atendimento dos demais requisitos legais aplicáveis. § 1º. A Diretoria terá a seguinte composição: 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo-Financeiro e até 3 Diretores sem Designação Específica. § 2º. Caberá aos diretores designados comparecer às reuniões da Diretoria e colaborar eficazmente com o Diretor Presidente na gestão da Companhia, além de outras atribuições no cumprimento normal das atividades da Companhia que lhe forem atribuídas em sua área de competência. § 3º. Os Diretores perceberão uma remuneração mensal fixada pela Assembleia Geral, sem prejuízo de eventual participação nos resultados apurados em balanço anual aprovada pela Assembleia Geral, observadas as condições para tanto previstas na Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 7º.** A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios da Companhia para a prática de todas as operações que se relacionarem com o objeto social, podendo inclusive: (a) contrair empréstimos nacionais e/ou internacionais; (b) promover transações e renunciar direitos; (c) adquirir, alienar e onerar bens patrimoniais da Companhia. § 1º. Sem prejuízo do disposto no § 2º abaixo, a representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, será sempre exercida: (i) pelo Diretor Presidente, individualmente; (ii) por 2 Diretores, em conjunto e indistintamente; ou (iii) por um Diretor e um Procurador legalmente constituído com poderes para tanto. § 2º. A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incluindo a emissão de cheques e demais títulos do movimento normal da Companhia, poderão, adicionalmente à forma de representação prevista no § 1º acima, ser realizados: (i) pelo Diretor Administrativo-Financeiro, individualmente; ou (ii) por quaisquer 2 Procuradores legalmente constituídos com poderes para tanto. **Artigo 8º.** No caso de destituição, renúncia ou impedimento definitivo de algum Diretor, caberá à Assembleia Geral eleger o substituto. **Parágrafo Único.** Na ausência ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores, suas atribuições serão exercidas pelo Diretor indicado pelo ausente ou impedido, salvo disposição contrária da Assembleia Geral. **Artigo 9º.** Compete à Diretoria, em conjunto, fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e elaborar o balanço anual e o relatório respectivo. O Conselho Fiscal, quando instalado, também deverá se pronunciar a respeito da matéria. § 1º. Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, são competências específicas do Diretor Presidente: (a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações das Assembleias Gerais e da Diretoria; (b) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria; (c) estruturar e dirigir todos os serviços da Companhia de acordo com as diretrizes traçadas pela Assembleia Geral e pela Diretoria; (d) elaborar e acompanhar orçamentos de custos e de investimentos da Companhia; (e) desenvolver a administração central, bem como supervisionar e controlar as atividades das áreas de apoio da empresa, tais como (as quais não são obrigatórias): Recursos Humanos, Planejamento e Controle, Custos Industriais, Tecnologia de Informática, Suprimentos, Serviço Especializado de Medicina do Trabalho “SESMT” e outros afins; (f) garantir a viabilização dos meios e instrumentos necessários ao bom funcionamento das áreas relacionadas no item anterior; (g) fomentar e monitorar, de forma permanente, o sistema da qualidade total abrangendo os empregados da Companhia, seus clientes, acionistas, investidores, fornecedores, os meios de comunicação e o público em geral; (h) coordenar as atividades de marketing e propaganda, visando o incremento permanente das atividades e dos resultados da Companhia; (i) fomentar o relacionamento com instituições governamentais relacionadas com o segmento de atuação da Companhia; e (j) propor o estabelecimento de filiais no país e no exterior como alternativa viável ao melhor desenvolvimento e expansão dos negócios da Companhia. § 2º. Além das atribuições normais que lhe são conferidas pela Lei e por este Estatuto Social, são competências específicas do Diretor Administrativo-Financeiro: (a) elaborar, semestralmente, os orçamentos de custeio e investimentos da Companhia; (b) elaborar e acompanhar o fluxo de caixa, provendo as eventuais necessidades de recursos e aplicando os excedentes; (c) estabelecer o planejamento fiscal e tributário; (d) propor e contratar operações estruturadas de engenharia financeira, no país e no exterior; (e) zelar pela liquidez financeira da Companhia, pela redução do custo de financiamentos e pela minimização de riscos; (f) controlar as atividades das áreas de contabilidade, controle financeiro, contas a pagar, contas a receber e importação e exportação em seus aspectos financeiros; e (g) zelar para que as demonstrações financeiras da Companhia, assim como os relatórios que lhe incumbem, na forma de disposições legais e regulamentares, sejam sempre elaborados e entregues tempestivamente. § 3º. Caso sejam eleitos Diretores sem designação específica, caberá ao Diretor Presidente definir as atribuições específicas dos Diretores assim eleitos. **Artigo 10.** A Companhia poderá contar com comitês consultivos não estatutários, a serem constituídos por deliberação da Assembleia Geral. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal. Artigo 11.** O Conselho Fiscal será composto de 3 a 5 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no país e possuidoras dos requisitos contidos no art. 162 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos em conjunto ou separadamente. **Parágrafo Único.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas através de teleconferência, videoconferência ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. Os membros do Conselho poderão expressar seu voto em tal reunião através de carta, declaração ou mensagem encaminhada à Companhia, anteriormente ou durante a realização da reunião, por fax, telex, correio eletrônico ou qualquer outro meio eletrônico ou tecnologicamente disponível. O Conselho, agindo conforme disposto neste parágrafo, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião, bem como arquivado na sede da Companhia. **Artigo 12.** O Conselho Fiscal terá função permanente, cabendo à Assembleia Geral que os eleger fixar a remuneração de seus membros. **Artigo 13.** O Conselho Fiscal terá as atribuições e poderes que a Lei lhe confere. **Capítulo V – Da Assembleia Geral. Artigo 14.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, 1 vez, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para os fins do art. 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. § 1º. Compete à Diretoria convocar a

Assembleia Geral mediante anúncio publicado por, no mínimo, 3 vezes, com 8 dias de antecedência, no prazo de publicação do primeiro anúncio, em caso de primeira convocação, e, não se realizando a Assembleia, com antecedência mínima de 5 dias para a segunda convocação. O edital de convocação deverá conter, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia, ainda que sumariamente, e, no caso de reforma deste Estatuto Social, a indicação da matéria. § 2º. Será admitida, ainda, a convocação de Assembleia Geral pelo Conselho Fiscal ou por acionistas, nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 123 da Lei das Sociedades por Ações. § 3º. A Assembleia Geral será sempre instalada pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, por outro Diretor, sendo, entretanto, facultado fazer-se substituir na Presidência da Assembleia por um acionista eleito pelos demais. O presidente da mesa da referida Assembleia escolherá qualquer pessoa presente para servir de Secretário. § 4º. Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até 5 dias antes da data da respectiva Assembleia. § 5º. Ressalvas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral deliberará por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em brancos. § 6º. Guardar-se-á, quando da instalação da Assembleia, ordem dos trabalhos e quórum para deliberação, bem como o que a legislação aplicável contiver a respeito. § 7º. Caso a Assembleia Geral seja realizada de forma presencial, deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a Companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e seja indicado com clareza nos anúncios. Não obstante, a Companhia poderá realizar a Assembleia digitalmente, observadas as regras previstas para tanto na legislação e regulamentação aplicáveis. § 8º. O acionista poderá participar e votar a distância em Assembleia Geral, observadas as condições previstas na legislação e regulamentação aplicáveis. **Artigo 15.** Compete à Assembleia Geral, além das matérias previstas na legislação aplicável: (a) eleger e destituir os Diretores, fixar-lhes as atribuições e fiscalizar sua gestão, observado o que a respeito dispuser o Estatuto Social; (b) deliberar sobre a emissão de ações, bônus de subscrição, ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de debêntures, notas promissórias ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações objeto de oferta pública ou privada de distribuição; (c) autorizar a alienação de bens do ativo não circulante, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros; e (d) escolher e destituir os auditores independentes, se houver. **Capítulo VI – Do Exercício Social. Artigo 16.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 17.** No final de cada exercício social, a Diretoria fará encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o lucro do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado, e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, os quais serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral juntamente com os demais demonstrativos exigidos por Lei. **Artigo 18.** Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostas pelos órgãos de administração na forma do art. 190, e com as limitações previstas no art. 152 e seus parágrafos, ambos da Lei das Sociedades por Ações. **Artigo 19.** Do lucro líquido do exercício, definido no art. 191, da Lei das Sociedades por Ações, serão aplicados 5% na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% do capital social. **Artigo 20.** Dos lucros remanescentes será pago aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 25% por cento do lucro líquido, apurado na forma do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto na letra “b” do § 5º do artigo 5º deste Estatuto Social. **Artigo 21.** O saldo dos lucros ficará à disposição da Assembleia Geral, que deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na demonstração de lucros ou prejuízos acumulados. **Capítulo VII – Direito de Venda Conjunta (Tag Along) e Obrigação de Venda Conjunta (Drag Along). Artigo 22.** A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, conferirá aos acionistas minoritários o direito de venda conjunta das ações de sua titularidade na mesma proporção, termos e condições que foram apresentadas ao(s) acionista(s) controlador(es) (*tag along*), de forma que a conclusão da referida operação de alienação do controle deverá ser condicionada à efetiva aquisição, pelo(s) adquirente(s), de todas as ações dos demais acionistas da Companhia que assim desejarem, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao(s) acionista(s) controlador(es), observado o disposto neste Estatuto Social. § 1º. Para efetivar o *tag along* previsto no caput deste artigo, os acionistas minoritários devem se manifestar acerca da adesão ou não à transação de alienação do controle acionário no prazo de até 30 dias contados da data de envio, pelo(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s) em conjunto com o(s) adquirente(s), de notificação acerca da referida transação de alienação de controle. § 2º. O(s) acionista(s) minoritário(s) que não tiver(em) se manifestado no prazo previsto no § 1º acima não serão incluídos na transação de alienação do controle acionário, ficando permitido ao(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s) e ao(s) adquirente(s) concluir a referida transação. § 3º. Em caso de exercício de *tag along*, será assegurado aos titulares de ações ordinárias o pagamento do mesmo valor por ação oferecido ao(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s) e aos titulares de ações preferenciais o pagamento de 100% do valor por ação oferecido ao(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s). **Artigo 23.** A alienação do controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, conferirá ainda ao(s) acionista(s) controlador(es) o direito de exigir a venda conjunta das ações de titularidade dos acionistas minoritários na mesma proporção, termos e condições que foram apresentadas ao(s) acionista(s) controlador(es) (*drag along*), observado o disposto neste Estatuto Social. § 1º. Para efetivar o *drag along* previsto no caput deste artigo, o(s) acionista(s) controlador(es) devem notificar os acionistas minoritários com até 15 dias de antecedência da data de conclusão da referida transação de alienação de controle, cabendo aos acionistas minoritários a obrigação de tomar todas e quaisquer providências necessárias para efetivar a alienação de sua participação acionária na Companhia. § 2º. Em caso de exercício de *drag along*, será assegurado aos titulares de ações ordinárias o pagamento do mesmo valor por ação oferecido ao(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s) e aos titulares de ações preferenciais o pagamento de 100% do valor por ação oferecido ao(s) acionista(s) controlador(es) alienante(s). **Artigo 24.** Os direitos de *tag along* e *drag along* previstos nos artigos 21 e 22 acima também serão aplicáveis nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na alienação do controle da Companhia. **Artigo 25.** Caso quaisquer acionistas violem suas obrigações relativas às disposições de *tag along* e *drag along* previstas nos artigos 21 e 22 acima, as partes inocentes poderão buscar a execução específica de tais obrigações, sem prejuízo de buscar ainda, alternativa ou cumulativamente, indenização por perdas e danos. **Capítulo VIII – Liquidação. Artigo 26.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações e/ou nas demais legislação e regulamentação aplicáveis ou, ainda, por deliberação dos acionistas, competindo à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, a nomeação do liquidante e do Conselho Fiscal que deverá funcionar na fase de liquidação. **Capítulo IX – Foro. Artigo 27.** Fica eleito o foro da Capital do Estado do Rio de Janeiro como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Estatuto Social, por mais privilegiado que outro seja ou venha a ser. **Capítulo X – Das Disposições Finais. Artigo 28.** Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 02/07/2026 sob o nº 00007873183 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00692417-1 de 19/06/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

Economia

FINANCIAMENTOS

CMN aprova crédito de R\$ 10 bi para inovação no agronegócio

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Produtores rurais interessados em investir em inovação terão à disposição R\$ 10 bilhões em financiamentos para a adoção de tecnologias nacionais no agronegócio. Em reunião extraordinária de ontem, o Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentou uma linha de crédito a produtores e cooperativas rurais interessados em investir em equipamentos inovadores que aumentem a produtividade, redu-

zam custos e tornem a produção mais sustentável.

A medida foi aprovada por meio da Resolução nº 5.331, em sessão extraordinária realizada ontem, e utiliza recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). A linha de crédito foi criada pela Medida Provisória nº 1.374, publicada em 30 de junho, e agora passa a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional, permitindo o início das operações.

Um dos principais diferen-

ciais da medida é justamente a inclusão de produtores rurais pessoas físicas, que tradicionalmente têm menos acesso a financiamentos voltados à inovação tecnológica. Cada beneficiário poderá contratar até R\$ 30 milhões.

COMO FUNCIONARÁ

O dinheiro não será emprestado diretamente pelo governo federal. Segundo a medida provisória que criou a linha de crédito, os R\$ 10 bilhões virão do superávit financeiro do governo,

que inclui excedentes de fundos públicos, sem impacto no Orçamento federal.

A operação será feita por bancos públicos, bancos de desenvolvimento e outras instituições financeiras oficiais credenciadas pela Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), empresa pública responsável por fomentar a inovação no país.

Na prática, o produtor interessado deverá procurar uma dessas instituições para solicitar o financiamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: ARC-040115/000064/2025
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 018/2026	Data de Abertura: 07/08/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br		
Unidade Contratante:	Secretaria Municipal de Turismo - Prefeitura de Arraial do Cabo/RJ		
Objeto:			
Pregão Eletrônico para futura e eventual contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTECNICOS, COM FORNECIMENTO DE ARTÉFATOS PIROTECNICOS DE EFEITOS PREDOMINANTEMENTE VISUAIS E DE BAIXO IMPACTO SONORO, BEM COMO DE TODOS OS SERVIÇOS CORRELATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS EVENTOS INTEGRANTES DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ. A modalidade licitatória será Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, pelo critério de julgamento menor preço por lote único.			
Valor estimado:			
R\$ 5.886.734,80 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Sim	Sim	Aberto	MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 100,00 (Cem reais)			
Pregoeiro			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez, Portaria nº 3.067 de 03 de fevereiro de 2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 4622/2025			
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2026		Data de Abertura: 29/07/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br	
Unidade Contratante:		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos - Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ	
Objeto			
Dispensa Eletrônica para contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGAS DE BOTOIJOS DE GAS GLP 13 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, POSTURAS E FISCALIZAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO PUBLICO, SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, PROCON, SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CHEFIA DE GABINETE DO MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ.			
Valor estimado			
R\$ 62.961,87 (Sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Não	Aberto	MENOR VALOR
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances R\$ 0,05 (Cinco centavos)			
Pregoeiro Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br. 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

VARELLA E DAMAZIO ASSISTÊNCIA FISIOTERAPEUTICA LTDA.
CNPJ nº 09.572.294/0001-09 – Matrícula RCPJ 229352
 Ficam os sócios convocados para a Assembleia de Sócios, às 11h do dia 05.08.2026, na Av. Almirante Barroso, nº 00081, sala 2401, Centro/RJ, cuja ordem do dia é o ingresso e retirada de sócios. RJ, 22.07.2026. Sócia Adm. Luciana Damazio de Noronha Presto.

SECRETARIA DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



CONTRATAÇÃO 198/2026

O Pregoeiro Andre Luiz Borges de Castro convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 198/2026 no dia 05/08/2026 às 14h00min. - Objeto: **Aquisição de Materiais Hospitalares - GORR - EPI 2 - Máscaras, Toucas e Outros (escova para degermação, garra cirúrgico, máscara de uso médico-hospitalar e etc.)** Processo nº. 33409.008505/2025-45. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026

A Pregoeira Jerusa Ferreira Dias convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 185/2026 no dia 05/08/2026 às 11h00min.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares – Contrastes Radiológicos: (CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA A BASE DE GADOLÍNEO TENDO COMO PRINCÍPIOS ATIVOS: GADOENATO DE DIMEGLUMINA, GADOTRÓL, ÁCIDO GADOTÉRCICO, GADOTERIDOL, CONCENTRAÇÃO 0,5 MMOL/L ML OU 1MMOL/L INJETÁVEL, FRASCO 7,5 ML OU 15 ML; CONTRASTE MICROBOLHAS HEXAFLUORETO DE ENXOFRE 8 MCL/ML; CONTRASTE NAO - IONICO COM 350MG - 370MG DE IODO /ML PARA HEMODINÂMICA - 100 ML FR. e etc.) Processo nº 33449.000193/2026-11. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.

CAPITAL MARÍTIMA S.A.
CNPJ/MF nº 30.864.027/0001-93 - NIRE 333.0036389-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **CAPITAL MARÍTIMA S.A.** ("Companhia"), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.864.027/0001-93 e NIRE 333.0036389-1, com sede na Av. das Américas, 700, sala 118, bloco 06 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100, por meio do presente Edital, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 1976, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 4.205, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160, no dia 03 de agosto de 2026, às 10:00, em primeira convocação, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** (i) Alteração do endereço da sede da Companhia, passando da Av. das Américas, 700, sala 118, bloco 06, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-100 para a Rua Lauro Muller, nº 116, Sala 4.205, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-160; (ii) A prática de quaisquer atos pela administração para refletir a alteração do endereço da Companhia, efetivando a deliberação acima. Caso o quórum de instalação não seja atingido em primeira convocação, a administração da Companhia realizará a segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá com qualquer número de acionistas presentes. Os acionistas poderão participar da Reunião presencialmente, por procurador legalmente habilitado. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2026 **CAPITAL MARÍTIMA S.A.** - Diretor Leonardo Coelho da Silva Freitas Corsini.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº: 4552/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2026	Data de Abertura: 30/07/2026 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: https://www.licitanet.com.br		
Unidade Contratante:	Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa - Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ		
Objeto			
Dispensa Eletrônica para contratação de empresa habilitada EM FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICIPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ.			
Valor estimado			
R\$ 6.970,19 (Seis mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Não	Aberto	MENOR VALOR GLOBAL
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Sim
Intervalo mínimo de diferença entre lances			
R\$ 0,10 (Dez centavos)			
Pregoeiro			
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 3.067/2025)			
Fundamento Legal			
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4.483/25 e demais legislações pertinentes			
Observações Gerais:			
1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal http://licitanet.com.br e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: http://www.arraial.rj.gov.br . 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.			

GÁS NATURAL AÇU S.A.

CNPJ/MF 11.472.927/0001-40 - NIRE 33.3.0032528-0

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 01 de junho de 2026. 1. Data, Hora e Local: Em 01 de junho de 2026, às 15h00min, na sede da **Gás Natural Açú S.A.**, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.270-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Mauro Lourenço de Andrade; e Secretária: Sra. Nathaly Gonçalves Sales Abreu. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a reeleição dos membros que compõem a Diretoria da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 143 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e no Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a reunião e disponibilizados os documentos aos conselheiros e demais presentes, após a devida discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: **5.1. Aprovar** a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. **5.2. Reeleger** os seguintes indivíduos para compor a Diretoria da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos, com início na presente data e término em 01 de junho de 2029, nos termos do Artigo 143 da Lei das S.A. e do Artigo 13 do Estatuto Social da Companhia: Sr. Emmanuel Charles Delfosse, Sra. Leticia Nabuco Villa-Forte, Sr. Fernando Cavalcanti Landau e Sr. Luiz Carlos Rodrigues Junior. **5.3.** Os Diretores ora reeleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, nos quais declararão, sob as penas da lei, que atendem a todas as condições previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei das S.A., inclusive que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em decorrência de condenação criminal, ou sob os efeitos desta; (c) em razão de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por prática de crime falimentar, prevaricação, corrupção ativa ou passiva, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, o Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **5.4.** Em virtude das deliberações acima, a Diretoria Executiva da Companhia permanecerá com a seguinte composição: (i) **Emmanuel Charles Delfosse**, francês, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.513.357-60, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, Botafogo, CEP: 22.270-000, como **Diretor-Presidente**, com mandato com início em 01 de junho de 2026 e fim em 01 de junho de 2029; (ii) **Leticia Nabuco Villa-Forte**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 10.805.466-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.128.407-04, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua do Russel, nº 804, 8º andar, Glória, CEP: 22.210-010, como **Diretora Financeira**, com mandato com início em 01 de junho de 2026 e fim em 01 de junho de 2029; (iii) **Fernando Cavalcanti Landau**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 15.120, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.676.197-58, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, Botafogo, CEP: 22.270-000, como **Diretor de Compliance**, com mandato com início em 01 de junho de 2026 e fim em 01 de junho de 2029; e (iv) **Luiz Carlos Rodrigues Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03240624129, expedida por DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.454.317-86, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Voluntários da Pátria, nº 113, 11º andar, Botafogo, CEP: 22.270-000, como **Diretor de Desenvolvimento de Negócios**, com mandato com início em 01 de junho de 2026 e fim em 01 de junho de 2029. **6. Encerramento:** Nada havendo mais a tratar, a reunião foi concluída e a presente ata foi redigida na forma de sumário e assinada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo Presidente e pela Secretária. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026. *Certifico que o presente documento é cópia fiel da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 01 de junho de 2026, lavrada no respectivo livro e devidamente assinada pelos Conselheiros da Companhia.* Nathaly Gonçalves Sales Abreu - Secretária. JUCERJ nº 7868410 em 30/06/2026.

Pet Delícia Holding S.A.

CNPJ nº 25.267.563/0001-71 - NIRE 3330032066-1

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas titulares de ações da **Pet Delícia Holding S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.267.563/0001-71, com sede localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Idalina Senra, 32, sala A, São Cristóvão, CEP 20.941-090 ("**Companhia**"), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia**") a realizar-se no dia 06 de agosto de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, por meio da plataforma de videoconferência "Google Meet", cujo link de acesso a ser disponibilizado oportunamente aos acionistas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** Em assembleia geral ordinária: 1. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, do Balanço Patrimonial e do Relatório da Diretoria referentes ao exercício social encerrado 31.12.2025; 2. a deliberação sobre a destinação dos resultados da Companhia do exercício social encerrado e 31.12.2025; e 3. a reeleição dos membros do Conselho de Administração o Companhia. Em assembleia geral extraordinária: 1. a aprovação do aumento do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), mediante a emissão de 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em decorrência do exercício das 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) opções outorgadas no âmbito do Plano Geral para a Outorga de Opções de Compra de Ações aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2020, conforme aditado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de setembro de 2024 ("**Plano**"), sendo: (i) 213.000 (duzentas e treze mil) ações a serem subscritas pelos beneficiários signatários dos Acordos de Direito de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrados em 15 de maio de 2019 e 1º de agosto de 2019, posteriormente ratificadas e englobadas pelo Plano; (ii) 1.887.000 (um milhão, oitocentas e oitenta e sete mil) ações a serem subscritas pelos beneficiários signatários dos Acordos de Direito de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrados em 20 de abril de 2020; e (iii) 1.100.000 (um milhão e cem mil) ações a serem subscritas pelos beneficiários signatários dos Acordos de Direito de Opção de Compra de Ações e Outras Avenças celebrados em 31 de março de 2021; 2. a extinção do Plano e dos contratos de outorga dele decorrentes; 3. a ratificação do Memorando de Entendimentos, celebrado em 9 de junho de 2026 ("**MoU**") pela administração da Companhia, cuja cópia encontra-se à disposição dos acionistas para consulta, conforme arquivada na sede da Companhia; 4. a realização da operação de venda de até a totalidade das quotas detidas pela Companhia e por Aniruhda DB representativas da capital social da Pet Bistrô Alimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.565/0001-30 ("**Pet Bistrô**"), sociedade controlada pela Companhia, conforme o MoU ("**Operação**"); 5. a aprovação da destinação dos recursos que venham a ser recebidos pela Companhia em decorrência da Operação, na forma do disposto no MoU; 6. a aprovação dos termos e condições a serem oferecidos aos acionistas titulares de ações preferenciais da Companhia em decorrência da Operação, em duas modalidades distintas, conforme previstas no MoU; 7. a aprovação da alteração da denominação social da Companhia; e 8. a autorização para a prática de todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na presente assembleia e à formalização da Operação. **Informações Gerais:** Os acionistas poderão exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto à distância, de acordo com as Instruções Normativas DREI nº 79/2020 e nº 81/2020, adotando o padrão de boletim de voto previsto na Instrução CVM nº 481/09. O acionista que desejar exercer seu direito de voto mediante uso do boletim de voto à distância deverá enviar o correspondente boletim de voto à distância diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes para participação na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia disponíveis no referido documento, que deverá ser enviado à Companhia juntamente com os documentos de identificação, pelo e-mail juridico@petdelicia.com.br, até às 17:00 horas do dia 04 de agosto de 2026. Os detalhes e documentos relativos às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e serão enviados por e-mail na data deste edital. Encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. Para efeitos deste edital, salvo se de outro modo aqui expresso, as palavras e expressões grafadas em letra maiúscula deverão ter os significados que lhes são atribuídos no MoU. Os acionistas interessados em participar eda Assembleia deverão se cadastrar, exclusivamente, por email endereçado a juridico@petdelicia.com.br, até 04 de agosto de 2026, onde, após análise dos documentos anexados, será confirmado o cadastramento. No momento do cadastramento serão solicitados: (a) identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que participará da Assembleia, seus nomes completos e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; (b) comprovante de titularidade de ações da Companhia; (c) para aqueles que se fizerem representar por procuração, instrumento de mandato com observância das disposições legais aplicáveis (artigo 126 da Lei nº 6.404/76); (d) se pessoa física, documento de identidade; (e) se pessoa jurídica, estatuto social ou contrato social, com indicação de eleição dos administradores; (f) no caso de fundos de investimentos: (f.i) último regulamento consolidado do fundo, (f.ii) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), e (f.iii) documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor com foto. Os acionistas que não realizarem o cadastro pelo email informado e no prazo previstos acima não estarão aptos a participar e/ou votar na Assembleia. Após a verificação da regularidade dos documentos enviados para participação na Assembleia, a Companhia enviará o link e instruções de acesso à plataforma digital "Google Meet". Caso não receba o link e instruções de acesso em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, o acionista interessado deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do e-mail juridico@petdelicia.com.br, com até 2 (duas) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital "Google Meet" estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença dos acionistas via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos do início da Assembleia, não será possível o ingresso de quaisquer pessoas na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os acionistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com 30 (trinta) minutos de antecedência. Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026. **Andres Morganstern Kugler**, Presidente do Conselho de Administração. (24. 27 e 31/07/2026)

MENDONÇA AUTORIZA

PF vai investigar repasses para filme sobre Bolsonaro

ALEX RODRIGUES
E ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro André Mendonça (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou a Polícia Federal (PF) a instaurar um inquérito para apurar repasses de recursos, pelo empresário Daniel Vorcaro, do Banco Master, para a produção do filme Dark Horse, sobre a vida do ex-presidente Jair Bolsonaro.

A decisão atende a um pedido da própria PF, com parecer favorável da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Em maio deste ano, o site The Intercept revelou que o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) pediu dinheiro a Vorcaro para financiar as gravações da cinebiografia sobre o ex-presidente. De acordo com a publicação, o ex-banqueiro chegou a repassar cerca de R\$ 61 milhões entre fevereiro e maio de 2025.

Após o site divulgar áudios da conversa de Flávio e Vorcaro, ocorrida em novembro do ano



CARLOS MOURA-SCO-STF

passado, o senador negou ter combinado qualquer vantagem indevida com o banqueiro, garantindo que os recursos repassados ao filme eram integralmente privados.

O caso chegou ao Supremo após o deputado federal Lindbergh Farias (PT-RJ) solicitar a abertura de investigação, que também teve aval da Procuradoria-Geral da República (PGR).

Até a publicação desta notícia, a reportagem não havia conseguido contato com a produtora audiovisual Up Entertainment, responsável pela obra.

CRIME ORGANIZADO

PF mira tráfico internacional e lavagem de capitais de até R\$ 1 bi

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Polícia Federal realizou ontem uma operação para desarticular uma organização criminosa dedicada ao tráfico internacional de drogas e à lavagem de capitais em escala bilionária.

Policiais federais e estaduais cumpriram nove dos 13 mandados de prisão preventiva expedidos pela Justiça Federal, além de 44 mandados de busca e apreensão, em quatro estados da federação: São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Espírito Santo.

A Justiça também determinou o cumprimento de outras medidas cautelares, além do sequestro de ativos e bloqueio de bens de pessoas físicas e jurídicas investigadas até o limite de R\$ 1 bilhão.

A Operação Commodity foi desenvolvida no contexto da Missão Redentor II e contou

com o apoio da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado (Ficco) nos estados de São Paulo (SP) e Minas Gerais (MG).

CONFRONTO

Durante o cumprimento de um mandado de prisão, contra um dos investigados, na cidade de Igaratá (SP), no Vale do Paraíba paulista, o alvo que teria ligação com o Primeiro Comando da Capital (PCC) resistiu à prisão e reagiu atirando contra os policiais.

Na troca de tiros, o homem foi atingido e recebeu os primeiros socorros, mas não resistiu e morreu na mansão que ocupava. Nenhum policial ficou ferido na ação.

TRÁFICO INTERNACIONAL

As investigações revelaram que o grupo criminoso estruturou uma rede logística com ramificações na América do Sul,

Europa e Ásia, focada na exportação marítima de cocaína para o continente europeu.

As ações também apontaram que, desde 2021, a organização enviou cerca de 6,5 toneladas de cocaína para diversos países da Europa, bem como mantinha vínculos operacionais as duas maiores facções criminosas em atuação no Brasil, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV).

Para ocultar o entorpecente em contêineres e burlar a fiscalização alfandegária, os criminosos utilizavam como método a camuflagem da droga em sacos de café, cimento e argamassa, além da adulteração química de substâncias. Um exemplo seria a cocaína diluída em garrafas de refrigerante.

Em setembro de 2025, foi apreendida no Porto do Rio de Janeiro cerca de meia tonelada de cocaína escondida em sacas

de café. O carregamento seguiria para a Eslovênia, pequeno país da Europa central, que faz fronteira com a Áustria, Hungria, Croácia e Itália.

LAVAGEM DE DINHEIRO

O grupo criminoso movimentou valores bilionários por meio de uma macroestrutura financeira de ocultação patrimonial. O esquema operava sob diferentes tipologias de lavagem de dinheiro, que incluíam empresas "noteiras", criadas para emitir notas fiscais falsas e de fachada; "cripto-doleiros"; bens de luxo e imóveis de alto padrão.

Os investigados responderão, na medida de suas responsabilidades, pelos crimes de organização criminosa transnacional, tráfico internacional de drogas e lavagem de capitais, sem prejuízo de eventuais outros delitos que possam ser revelados no decorrer das apurações.

OFENSAS DA MARINHA

Justiça Federal determina indenização a filho de João Cândido

A Justiça Federal condenou a União a pagar R\$ 300 mil de indenização por danos morais ao filho de João Cândido Felisberto, Adalberto Cândido, em razão das manifestações oficiais da Marinha consideradas ofensivas à memória do líder da Revolta da Chibata.

Na sentença, a 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro reconheceu que as expressões utilizadas pela Força em documento encaminhado à Câmara dos Deputados, em 2024, extrapolaram o direito à manifestação institucional e causaram dano moral reflexo ao descendente direto do marinheiro anistiado.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), em ofício encaminhado à Comissão de Cultura da Câmara, a Marinha teria classificado a Revolta da Chibata como "deplorável página da história nacional", além de utilizar expressões como "abjetos" e "reprovável exemplo" para se referir aos marinheiros envolvidos no movimento.

Na decisão, a Justiça segue posição defendida pelo MPF, considera que a proteção jurídica da memória de João Cândido alcança também seus familiares e que o filho tem legitimidade para buscar reparação pelos danos sofridos em decorrência das manifestações oficiais.

Segundo a sentença, embo-

ra a Marinha tenha liberdade para apresentar interpretações históricas sobre a Revolta da Chibata, a prerrogativa não autoriza o uso de linguagem estigmatizante contra personagem posteriormente anistiado pelo próprio Estado brasileiro.

A sentença foi proferida em ação movida pelo filho de João Cândido contra a União. A Agência Brasil entrou em contato com a Marinha e aguarda retorno.

REVOLTA DA CHIBATA

Em 1910, a Revolta da Chibata, liderada por João Cândido, mobilizou marinheiros, a maioria negros e pobres, contra açoitamentos e condições degradantes na Marinha. O movimento emergiu após um homem receber 250 chibatadas. Em quatro dias de levante, os castigos foram abolidos.

Filho de ex-escravizados, João Cândido nasceu em 1880. Ele ingressou na Marinha aos 15 anos de idade. Por sua atuação à frente da Revolta da Chibata, foi apelidado de "Almirante Negro".

A revolta envolveu a tomada de embarcações atracadas na Baía de Guanabara, entre os dias 22 e 27 de novembro de 1910, em protesto contra os baixos salários, a ausência de um plano de carreira e, sobretudo, as chicotadas aplicadas como punições.

Rio

STJ libera retomada de cobrança de dívidas do Grupo Manguinhos

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deferiu parcialmente o pedido feito pela Procuradoria Geral do Estado (PGE-RJ) e suspendeu a decisão que impedia o cancelamento do parcelamento tributário e o prosseguimento das execuções fiscais contra empresas do Grupo Manguinhos, proprietário da antiga Refinaria de Manguinhos, atual Refit. A suspensão permanecerá válida até o julgamento pelo órgão colegiado do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ).

Na decisão, o presidente do STJ, ministro Herman Benjamin, reconheceu que a manutenção da liminar representava grave lesão à economia pú-

blica, ao impedir a cobrança de créditos tributários de elevado valor e comprometer a recuperação de receitas estaduais. O ministro também destacou "o risco concreto de prejuízo ao Estado diante das constrições patrimoniais promovidas por outros entes federativos, que poderiam dificultar a satisfação dos créditos do Rio de Janeiro".

O magistrado escreveu, na decisão, que o agravo interno interposto pelo estado sequer havia sido apreciado pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em razão do afastamento do desembargador relator pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), diante de indícios de favorecimento ao mesmo grupo econômico beneficiado pela decisão questionada.

CLIMA

El Niño pode aumentar casos de chikungunya e dengue no Brasil

MATHEUS CROBELATTI/AE

O fenômeno climático El Niño pode se manifestar de forma moderada a forte a partir do segundo semestre deste ano, o que favorece a multiplicação do mosquito Aedes aegypti, aponta o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet). Diante deste cenário, o Ministério da Saúde emitiu uma nota técnica para alertar estados e municípios sobre o aumento de arboviroses, como dengue e Chikungunya. De acordo com as projeções do InfoDengue/Fiocruz, o país pode registrar cerca de 1,7 milhão de casos de dengue em 2027.

A elevação das temperatu-

ras e o aumento das chuvas em certos locais estimulam o acúmulo de água, o que cria ambientes propícios para criadouros do vetor.

RECOMENDAÇÕES

Para atenuar esse cenário, o Ministério da Saúde defende que haja a intensificação de ações de vigilância e controle por parte de estados e municípios.

O órgão recomenda bloqueios de transmissão logo após a identificação dos primeiros casos, reestruturação das tarefas executadas pelos agentes de combate às endemias e a aplicação das tecnologias de controle de vetores indicadas pelo ministério.

CRISE EM FAMÍLIA

Flávio reafirma desculpas a Michelle e faz apelo por união da direita em vídeo

POR NAOMI MATSUI

O senador e pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (foto) publicou ontem, um vídeo em que reforça o pedido de desculpas à ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL). A manifestação ocorre após semanas de mal-estar com Michelle e em um momento em que Flávio sofre dificuldades para selar alianças com o centro.

"Michelle, renovo aqui o convite para caminharmos juntos na missão de defender o Brasil e honrar o nosso maior líder, que é Jair Messias Bolsonaro (PL), que enfrenta um momento extremamente difícil, que exige de todos nós desprendimento, humildade, coragem e espírito de união para honrar o seu legado", declarou Flávio, em vídeo publicado em suas redes sociais. "Tenho a convicção de que a gente compartilha do mesmo objetivo, trabalhar por um Brasil mais seguro, próspero e cheio de esperança. As portas estão abertas."

Flávio disse ser necessário reconhecer o trabalho realizado



LULA MARQUES/ABRASIL

por Michelle à frente do PL. Mulher e pelos cuidados ao ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). "Ninguém é perfeito, eu não sou perfeito e, mais uma vez, peço desculpas por alguns momentos que causaram desconforto. Como somos pessoas públicas, isso acaba sendo explorado pelos

nostros opositores. Nunca foi minha intenção desrespeitar ninguém, ainda mais a esposa do meu pai", afirmou.

Michelle publicou em junho dois vídeos em que acusa Flávio de maltratá-la durante as negociações da chapa do PL no Ceará. Recentemente, o presidente

do PL, Valdemar Costa Neto, disse que os dois não haviam conversado e defendeu um diálogo, sob o argumento de que os conflitos afastam o eleitorado.

'TE DESCULPO'

Após semanas de mal-estar, a ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro (PL) publicou ontem, um vídeo aceitando uma reconciliação com o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ). Nele, ela sugere que os dois sentem para conversar e readunam forças para unir a militância bolsonarista.

"Nosso propósito pelo bem do povo sempre foi maior do que desentendimentos. Por isso, aceito seu pedido, eu te desculpo. Vamos sentar, conversar, ajustar os detalhes e, juntos, vamos reunir um grande exército de pessoas de bem para resgatarmos o nosso Brasil", declarou, na peça divulgada em suas redes sociais.

Michelle disse ter visto sinceridade no pedido de desculpas de Flávio e afirmou que um dos motivos para a reconciliação é o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) os conflitos afastam o eleitorado.

PORTA DOS FUNDOS

PF investiga furto de computadores e carros da Receita Federal

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

A Polícia Federal promoveu ontem a Operação Backdoor com a finalidade de apurar esquema de desvio de bens pertencentes à Receita Federal, na zona portuária do Rio.

As investigações começaram a partir de denúncias encaminhadas pela Receita Federal, que apontou indícios do furto de cerca de 300 computadores e cinco geladeiras pertencentes ao patrimônio da instituição, avaliados em cerca de R\$ 350 mil, além do desaparecimento de veículos do pátio do órgão. Operação Backdoor apura desvio de bens avaliados em R\$ 350 mil Polícia Federal. A ação apura ainda a eventual destinação desses bens a terceiros mediante uso de termos de doação fraudulentos.

De acordo com as investigações, os bens teriam sido furtados por meio de um esquema que contaria com o envolvimento de um servidor público cedido à Receita Federal e de integrantes de uma organização social.

Nas ações de ontem, policiais federais cumpriram quatro mandados de busca e apreensão nos bairros de Brás de Pina, Senador Camará e Guaratiba, no município do Rio de Janeiro, e no bairro Encruzo da Enseada, em Angra dos Reis, na Costa Verde fluminense. O nome da operação faz referência à expressão em inglês “Backdoor” (“porta dos fundos”), em alusão ao modo como a maior parte dos bens era retirada por uma saída localizada aos fundos do edifício da Receita Federal.

ROTA SEGURA

Operação da Polícia Civil mira quadrilha de roubos e sequestros

A Polícia Civil do Rio de Janeiro deflagrou ontem, a Operação Rota Segura Madureira para cumprir mandados de prisão contra integrantes de grupos criminosos responsáveis por roubos e crimes graves na região de Madureira, na zona norte do Rio. A ação conduzida pela 29ª DP (Madureira) ocorreu no Complexo da Serrinha, em Vaz Lobo, e na Comunidade da Primavera, em Cavalcanti.

De acordo com as investigações, os criminosos atuavam de forma organizada e eram responsáveis por roubos de veículos, cargas, celulares e de transeuntes, além de extor-

sões e sequestros. Os crimes eram cometidos em Madureira, Cavalcanti, Engenheiro Leal e bairros vizinhos da zona norte do Rio.

A investigação da 29ª DP reuniu informações de inteligência, análise de registros e monitoramento dos investigados para identificar os autores dos crimes. Com base na investigação, a polícia pediu a prisão dos investigados. Segundo a Polícia Civil, a ação desta quinta-feira tem como objetivo "retirar esses criminosos de circulação, recuperar bens e veículos subtraídos e interromper a atuação dos grupos criminosos".

AMBULANTES

Programa Tolerância Zero: Prefeitura do Rio inicia segunda fase

A Prefeitura do Rio, integrada ao Governo do Estado, interditiou, ontem, dois depósitos ilegais em Copacabana, na Zona Sul do Rio. O combate aos espaços de armazenamento utilizados ilegalmente faz parte da segunda fase do Tolerância Zero, que tem por objetivo promover a desarticulação da cadeia logística criminosa responsável por abastecer e financiar o comércio ilegal na orla da Zona Sul.

“O Programa Tolerância Zero estabelece uma política pública permanente baseada em ocupação territorial, inteligência integrada, fiscalização contínua e atuação coordenada entre Prefeitura e Governo do Estado. O objetivo é impedir a reorganização das atividades ilegais, proteger os trabalhadores regularmente autorizados, recuperar os espaços públicos para a população e romper a estrutura logística e financeira que sustenta o comércio ilegal no polígono compreendido entre Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon”, explicou o secretário municipal de Ordem Pública, Marcus Belchior.

Os agentes chegaram à Galeria Ritz Copacabana, na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, e no Espaço Casa de Pedra, na Rua Sá Ferreira, simultaneamente, às 9h. Foram apreendidas nove toneladas de equipamentos e 55 quilos de alimentos impróprios para o consumo e

em más condições sanitárias, que tinham capacidade para gerar uma receita diária de cerca de R\$ 8.800,00 para o crime organizado.

Durante a fiscalização, foi necessário o bloqueio total da Rua Sá Ferreira, entre as ruas Raul Pompéia e a Bulhões Carvalho, e uma faixa da Avenida Nossa Senhora de Copacabana, entre as ruas Figueiredo de Magalhães e Siqueira Campos. Ambos os estabelecimentos, que não possuíam nenhum alvará válido para a atividade comercial de depósitos, diante das ilegalidades encontradas foram autuados. Carrocinhas que estavam na Ladeira Saint Roman também foram recolhidas.

Em três lojas e três boxes na Galeria Ritz foram identificados furtos de energia. As mercadorias e estruturas apreendidas foram encaminhadas diretamente ao Depósito Público Municipal de Bonsucesso, na Zona Norte. Qualquer objeto ou mercadoria pode ser recuperada pelos seus proprietários mediante apresentação da nota fiscal e o cumprimento administrativo legal. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento (SMDU) em conjunto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) está averiguando os imóveis fiscalizados, com o intuito de darem uma nova finalidade pública a esses locais.

ÍNDIA

Polícia usa gás e cassetetes para conter protesto estudantil

A polícia indiana usou gás lacrimogêneo e cassetetes para dispersar a multidão em Jantar Mantar, local designado para protestos em Nova Délhi, na Índia, na noite de quarta-feira passada, em um segundo episódio do tipo nesta semana.

Em seguida, na manhã de ontem, milhares de jovens manifestantes acamparam nas ruas da capital da Índia, desafiando novas restrições na mais recente demonstração de força de um movimento que se tornou um dos maiores desafios ao governo do primeiro-ministro Narendra Modi.

Os protestos dos "Baratas" começaram há mais de um mês por causa de supostos vazamentos em alguns dos exames de admissão mais concorridos do país para as faculdades de medicina e cargos públicos. Desde então, o movimento se expandiu para além das reclamações sobre os exames, atraindo profissionais e famílias e canalizando uma frustração mais ampla.

Na segunda-feira passada, milhares de manifestantes já tinham desafiado as restrições e marchado em direção ao Parlamento antes da polícia também dispersar o protesto com gás lacrimogêneo e cassetetes.

Os manifestantes se reorganizaram na manhã desta quinta-

feira e retornaram ao local do protesto, apesar dos bloqueios nas vias, enquanto as autoridades suspenderam os serviços do metrô de Nova Délhi em 16 estações da região central da cidade, em uma tentativa de limitar o acesso às manifestações.

MODI

A questão dos vazamentos de provas tornou-se um símbolo da frustração de milhões de jovens indianos. Os manifestantes exigem a renúncia do ministro da Educação, Dharmendra Pradhan, reformas no sistema de exames e indenização às famílias de estudantes que morreram por suicídio após os vazamentos.

Diante da pressão crescente, Modi abordou publicamente o tema pela primeira vez nesta quinta-feira e anunciou tribunais de tramitação acelerada para julgar casos de vazamento de provas. Esses tribunais especiais foram criados para acelerar processos no sistema de Justiça da Índia, conhecido pela lentidão.

"Nada é mais importante do que o bem-estar e o futuro da nossa juventude!", escreveu Modi na rede social X. O anúncio não acalmou os manifestantes, que afirmaram que Modi não respondeu às demandas por responsabilização e reformas.

"Em vez de oferecer uma solução que seja conveniente para ele,

deveria trabalhar por uma solução que seja conveniente para o país e dar o exemplo", disse o estudante de Direito Daksh Bhargava.

Partido Barata Líderes do Partido Popular Barata, que deu início ao movimento de protesto, disseram que não encerrarão as manifestações até que o ministro da Educação renuncie. Mantendo o estilo bem-humorado do movimento, seu fundador, Abhijeet Dipke, respondeu publicando um meme de Pradhan com a legenda: "Olá, meu nome é Nada."

O movimento Barata começou como uma campanha satírica na internet em maio e foi para as ruas em junho deste ano, por meio de pequenos protestos em várias cidades. Ganhou força depois que o ativista Sonam Wangchuk aderiu às manifestações e iniciou uma greve de fome que já dura mais de três semanas. No fim de semana, a polícia transferiu Wangchuk à força para um hospital.

INSATISFAÇÃO

Para muitos jovens indianos, os protestos se tornaram uma das poucas formas visíveis de dissidência em um país onde manifestações contra o governo Modi levaram a uma repressão mais ampla contra ativistas, opositores e protestos públicos.

O rápido crescimento do mo-

vimento para além dos grupos estudantis reflete uma frustração mais ampla entre os jovens indianos e acompanha uma tendência observada no Sul da Ásia, onde os jovens têm liderado movimentos antigovernamentais nos últimos anos.

O movimento também conquistou apoio entre indianos de todas as idades devido às preocupações com a responsabilização do governo, o desemprego e as oportunidades econômicas.

Partidos de oposição apoiaram os protestos e usaram o tema para pressionar o governo no Parlamento. Também foram realizadas manifestações e atos de solidariedade em outras cidades indianas, refletindo como o movimento se espalhou para além da capital.

A Índia tem uma das populações mais jovens do mundo, com milhões de pessoas entrando em um mercado de trabalho que tem enfrentado dificuldades para criar empregos estáveis e bem remunerados em número suficiente. Apesar de anos de rápido crescimento econômico, muitos jovens afirmam que suas perspectivas não melhoraram.

Como um dos maiores blocos eleitorais do país, a juventude indiana também pode se tornar uma força política cada vez mais importante nas próximas eleições.

IA muda indicadores de desempenho e pressiona empresas a transformar operações, aponta pesquisa

POR REDAÇÃO

Especial

A inteligência artificial (IA) tem alterado a forma como empresas medem produtividade, eficiência e competitividade, levando organizações a rever processos, estruturas e estratégias de investimento. Em um cenário de adoção crescente da tecnologia, executivos relatam avanços no uso da IA, mas ainda enfrentam dificuldades para transformar projetos em ganhos de desempenho. O movimento ocorre em diferentes setores da economia e reforça a necessidade de integração entre tecnologia, gestão de dados e qualificação das equipes.

Levantamento da PwC, realizado com 767 líderes de operações e cadeia de suprimentos de empresas dos Estados Unidos, mostra que 85% dos entrevistados afirmam estar à frente dos concorrentes em transformação digital. Apesar disso, 89% reconhecem que os investimentos em tecnologia ainda não entregaram todos os resultados esperados. A pesquisa também revela que apenas 27% das empresas incorporaram uma estratégia de IA em todas as unidades de negócio, enquanto 37% dizem confiar na execução de processos operacionais completos por agentes de inteligência artificial.

Os dados indicam que a adoção da IA deixou de ser apenas uma iniciativa voltada para inovação e passou a influenciar indicadores ligados à produtividade, velocidade de resposta, qualidade operacional e redução de custos. Segundo a PwC, organizações que conseguiram combinar inteligência artificial, modernização da infraestrutura de dados e revisão do modelo operacional registraram desempenho superior em comparação às empresas que implementaram projetos isolados.

Outro desafio apontado pelo estudo está na qualidade das informações utilizadas pelos sistemas. Cerca de 87% dos executivos afirmam que problemas relacionados aos dados comprometem



ram a geração de valor das iniciativas digitais. Apenas 30% disseram ter alcançado melhorias relevantes na qualidade e confiabilidade dessas bases, consideradas fundamentais para que ferramentas de IA produzam resultados consistentes.

IA nas empresas: produtividade depende de estratégia e governança

Para o professor Silvio Meira, cientista-chefe da TDS.Company e membro da Academia Brasileira de Ciências, a inteligência artificial produz resultados quando faz parte da estratégia da organização e não apenas da aquisição de novas ferramentas. "A tecnologia precisa estar conectada aos processos, às pessoas e aos objetivos do negócio. Sem essa integração, o potencial da IA tende a ficar restrito a iniciativas isoladas", afirma.

Na mesma linha, Demi Getschko, diretor-presidente do NIC.br e membro da Academia Brasileira de Ciências, destaca que o desempenho da IA depende da qualidade das informações utilizadas pelos sistemas. Segundo ele, modelos alimentados por dados organizados e confiáveis oferecem maior previsibilidade, enquanto falhas na governança reduzem a eficiência das aplicações.

A pesquisa da PwC também mostra mudanças na estrutura das empresas. Entre os entrevistados, 94% afirmam que pretendem migrar para modelos operacionais mais horizontais e integrados, impulsionados pela automação e pela inteligência artificial. Atualmente, apenas 41% das organizações já operam nesse formato, indicando que a transformação organizacional ainda está em curso.

A expectativa dos executivos é que a IA amplie a colaboração entre áreas e automatize atividades repetitivas, permitindo que profissionais concentrem esforços em funções analíticas e de tomada de decisão. Mais de 80% dos participantes acreditam que agentes inteligentes e automação contribuirão para eliminar barreiras entre departamentos e acelerar fluxos de trabalho.

Especialistas avaliam que o impacto da inteligência artificial sobre o desempenho das empresas dependerá menos da quantidade de investimentos e mais da capacidade de integrar tecnologia, dados e processos. Nesse contexto, a IA deixa de ser um diferencial restrito ao setor de tecnologia e passa a influenciar indicadores financeiros, operacionais e estratégicos em diferentes segmentos da economia, tornando-se um fator cada vez mais presente nas decisões corporativas.